INDICAÇÃO Nº 3174/2025

Indica ao Prefeito o desenvolvimento de ações de melhorias relacionadas ao CRAS, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente ações de melhorias relacionadas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), como segue:

1-Criação de pontos de apoio digital nos CRAS para atendimento à pessoa idosa, com ampliação do quadro técnico especializado.

2-Parceria com universidades para atendimento digital assistido nos CRAS.

3-Disponibilização de tablets institucionais nos CRAS para uso supervisionado.

J U S T I F I C A T I V A

A mudança no sistema de emissão da Carteira da Pessoa Idosa, agora realizada exclusivamente pela plataforma GOV.BR, criou uma barreira tecnológica significativa para milhares de idosos em Foz do Iguaçu. Muitos não possuem celular compatível, acesso à internet, e-mail ativo ou habilidades digitais mínimas. A criação de pontos de apoio digital com profissionais especializados nos CRAS representa uma medida efetiva de inclusão digital, garantindo o acesso desse público a um direito social assegurado pelo Estatuto do Idoso.

A união entre o poder público e instituições de ensino superior pode ser uma solução inovadora e de baixo custo para enfrentar a exclusão digital que afeta principalmente os idosos. Estudantes universitários podem prestar apoio técnico no

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D682-3D4E-966D-B3F0 e informe o código D682-3D4E-966D-B3F0

preenchimento de cadastros, navegação em plataformas públicas e uso do aplicativo GOV.BR, sempre sob supervisão técnica dos CRAS.

Grande parte das pessoas idosas não possui smartphone com tecnologia compatível com os aplicativos exigidos pelas plataformas governamentais. A disponibilização de tablets institucionais nos CRAS, sob supervisão dos servidores públicos, é uma solução prática, segura e legal para promover o acesso ao direito à gratuidade no transporte interestadual e outros benefícios. Essa medida deve ser acompanhada de diretrizes que respeitem a LGPD, evitando que servidores utilizem logins pessoais dos usuários.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D682-3D4E-966D-B3F0 e informe o código D682-3D4E-966D-B3F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D682-3D4E-966D-B3F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 26/08/2025 15:14:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D682-3D4E-966D-B3F0